



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quinta-feira • 21 de setembro de 2023 • Ano VI • Edição Nº 4122



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 078/2023)	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 079/2023)	4
PORTARIA (Nº 261/2023)	5
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 186/2019)	6
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 042/2023)	7
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1857/2023)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 078/2023)



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

SETEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 78/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 226.096,93
(DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL E NOVENTA E SEIS
REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 698 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2027	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	209.221,98
		Soma da Ação: 209.221,98
		Soma da Unidade: 209.221,98
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE REGIONALIZADA DE ACOLOHIMENTO - CRIADS	
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
		Soma da Ação: 1.200,00
2061	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
33903000 - 16600000	Material de Consumo	1.393,50
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.500,00
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	4.681,45
		Soma da Ação: 15.574,95
2062	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
		Soma da Ação: 100,00
		Soma da Unidade: 16.874,95
		Total Geral: 226.096,93

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
15500000	Transferência do Salário-Educação	209.221,98
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.174,95
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.700,00
		Total Geral: 226.096,93

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 21 de setembro de 2023.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA



Processo: 07616e23 - Doc. 266 - Documento Assinado Digitalmente por: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS IR - 03/04/2023 06:59:03, JESSICA SANTOS FIGUEIREDO - 03/04/2023 11:09:22
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: db291050-9a0b-49a3-81f0-f13accc36d68

MUNICÍPIO DE AMARGOSA			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
(Lei nº 4.320/1964)			
Exercício: 2022			
FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
Código	Especificação		
	Ordinária	200.250,78	1.152.779,24
00	Tesouro	200.250,78	1.152.779,24
	Vinculada	13.898.709,49	6.509.200,95
01	Receita Impostos e Transf. de Impostos - Educação 25%	712.852,57	955.217,22
02	Receita Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%	(1.387.173,19)	(891.611,72)
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	583.324,65	801.342,17
09	Recurso Vinculado LC 173/2020 - Fonte 09	3.839,11	3.501,12
10	FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	0,02	0,02
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	273.375,76	(175.022,74)
15	Transferências de Recursos do FNDE	455.649,36	826.895,56
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	276,57	2.188,79
18/19	Transferências FUNDEB	936.292,21	2.829.039,24
22	Transferências de Convênios - Educação	9.413,99	883.940,06
23	Transferências de Convênios - Saúde	533.020,64	486.258,69
24	Transferências de Convênios - Outros	1.597.704,29	403.170,88
28	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	300.892,92	33.995,31
29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	673.782,00	96.740,23
30	Transferências do Fundo de Investimento Econômico Social - FIES	170,75	137,20
42	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Expl. de Rec. Minerais	29.817,03	40.244,88
44	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal	154.003,25	9.979,14
55	Transferência Especial da União	52.597,99	202.620,28
90	Operações de Crédito Internas	8.964.210,68	281,90
92	Alienações de Bens	4.658,89	282,72
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		14.098.960,27	7.661.980,19

DECRETO FINANCEIRO (Nº 079/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

SETEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 79/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 62.778,02
(SESSENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E SETENTA E
OITO REAIS E DOIS CENTAVOS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 698 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2027	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.778,02
Soma da Ação:		62.778,02
Soma da Unidade:		62.778,02
Total Geral:		62.778,02

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2022	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
33903000 - 15500000	Material de Consumo	25.000,00
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Soma da Ação:		35.000,00
2028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 15500000	Material de Consumo	4.901,80
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	517,00
44905200 - 15500000	Equipamentos e Material Permanente	601,51
Soma da Ação:		6.020,31
2032	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	
33903000 - 15500000	Material de Consumo	12.757,71
33903600 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
Soma da Ação:		14.757,71
2034	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	
33903000 - 15500000	Material de Consumo	5.000,00
33903600 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Soma da Ação:		7.000,00
Soma da Unidade:		62.778,02
Total Geral:		62.778,02

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Amargosa, Estado Da Bahia 21 de setembro de 2023.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

PORTARIA (Nº 261/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº 261, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, do
servidor Sr. Josafá Silva Almeida
Junior.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor efetivo, Sr. **JOSAFÁ SILVA ALMEIDA JUNIOR**, do cargo de Odontólogo, matrícula nº 6054-1, admitido através do decreto de nomeação nº. 102 de 31 de julho de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 186/2019)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 18.810/2023; **ESPÉCIE:** 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 186/2019, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS PARA IMPRESSORAS DISPONIBILIZADAS EM COMODATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018/SRP, FIRMADO EM 03/07/2019, COM A EMPRESA **JETMULTI CARTUCHOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, CNPJ SOB O Nº **07.484.038/0001-26**; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELA CONTRATADA VAGNER DE ASSIS ROLA.

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 042/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO FMS Nº 042/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.896/2023; FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 01.04.21 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA, **CONTRATADA:** I L L SERVICOS MEDICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 51.518.556/0001-05, **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, EM ÁREAS DIVERSAS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, A FIM DE ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, NA FORMA ESTABELECIDADA PELO EDITAL DO CREDENCIAMENTO nº 002/2023 E SEUS ANEXOS. **VALOR:** R\$ 6.000,000 MENSAL. **VIGÊNCIA:** 12 MESES, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01; PROJETO/ATIVIDADE: 2051; ELEMENTO DE DESPESA: 33903900; 33903400, **DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2023. **PELO CONTRATANTE:** JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL E ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **E PELA CONTRATADA:** ILLANA LIMA LESSA.

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1857/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: INEXIGIBILIDADE Nº 1.857/2023

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 16.652/2023**, regularmente instruído na forma do art. 25, inciso II, combinado com o inciso I, do art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 1.857/2023**, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTUDO DE INSALUBRIDADE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, SERVIDORES DO HOSPITAL MUNICIPAL, SAMU E LABORATÓRIO, junto à empresa **WP SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ: 25.262.149/0001-70**, com valor global de **R\$10.000,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 21/09/2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL